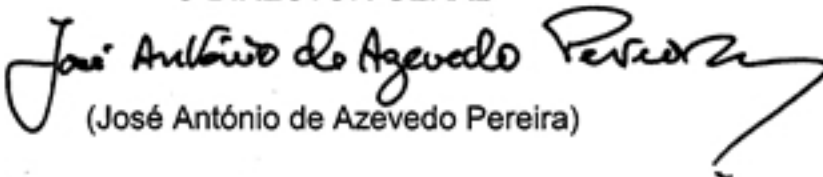


## ANÚNCIO

### REINSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 43.º, 34.º e 35.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 280/2007, publicado no Diário da República, I.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto, torna-se público que o **Estado pretende arrendar, em Odivelas, um espaço com 1.166,50 metros quadrados de área mínima útil, distribuídos pelo menor número de pisos, desde que cerca de oitenta por cento dessa área se situe ao nível do rés-do-chão.**
2. Pretende-se uma boa localização, próxima de outros Serviços e servida por transportes públicos.
3. O espaço a arrendar deverá ainda possuir:
  - 3.1 Acessos para cidadãos portadores de deficiência motora;
  - 3.3 Boas condições de salubridade;
  - 3.4 Boas condições de acessibilidade para viaturas de transporte.
4. As candidaturas são constituídas por:
  - 4.1. Carta-proposta, com a identificação do proponente e seu endereço postal;
  - 4.2. Declaração com a indicação das áreas a arrendar;
  - 4.3. Identificação completa do prédio proposto;
  - 4.4. Indicação (€/M2) da renda mensal pedida por metro quadrado;
  - 4.5. Planta de localização;
  - 4.6. Projectos completos de arquitectura e de estabilidade.
5. Prazo para apresentação das candidaturas: quinze (15) dias úteis após publicação.
6. As respostas devem ser endereçadas para:  
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS – RUA BRAAMCAMP, N.º 5 – 6º ANDAR, 1250 -048 LISBOA
7. As propostas deverão dar entrada na sobredita morada até às 17 horas do dia 11/01/2010.

O DIRECTOR-GERAL

  
(José António de Azevedo Pereira)